

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada  
CÉLIA LEÃO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1149 de 29/08/99  
Autuado com 02 folhas  
Ass. P

Publique-se. Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões

26, MARÇO, 99

Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 128 199

FLS. Nº	<u>01</u>
RGL	<u>1149</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
decreta:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a "Associação  
Casa Maria de Nazareth", com sede no município de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação "Casa Maria de Nazareth", inaugurada em  
1.995, é uma entidade sem fins lucrativos, atendendo a população na área da  
favela de Heliópolis, a maior de São Paulo, atendimento este nas áreas de  
medicina, odontologia e psicologia, para cerca de 70.000 habitantes.

Existem, na Associação "Casa Maria de Nazareth",  
cursos de cabeleireira, manicure, tricô, crochê, corte e costura, reforço  
escolar, bem como, instalada, existe uma padaria profissionalizante.

Todos os sábados, são servidas cerca de 500 refeições,  
para crianças da região.

25 MAR 17 15 S 028408



Deputada  
CÉLIA LEÃO

FLS. N.º 02
RGL. 1143
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Diante do exposto, estamos encaminhando, anexa, toda documentação necessária para a declaração de Utilidade Pública, contando com a aprovação dos nobres pares.

Sala de Sessões, em

**Célia Leão**  
Deputada Estadual

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.2613/1999

.....  
Conferente

V/SO/SP

Serviço de Suporte e Conferência Legislativa
Parque do Legislativo
ESTADO DE SÃO PAULO
27-03-99

